

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº 163
De
19 de abril de 2016

“Decreta ponto facultativo o dia 22 de abril de 2016 nas Repartições Públicas Municipais”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei.

CONSIDERANDO que cabe ao Município nortear os seus atos administrativos em conformidade com o Art.37, caput da Constituição Federal 1988.

CONSIDERANDO que a data 21 de abril de 2016, no calendário anual, comemora-se o feriado de Tiradentes.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo o dia 22 de abril de 2016 nas Repartições Públicas Municipais, ressalvados os serviços públicos essenciais cuja prestação dos serviços não admita interrupções.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no caput deste artigo aos serviços essenciais do Município, que funcionarão em regime de plantão, na forma do cronograma a ser divulgado por cada repartição, a saber:

- a) Iluminação Pública;
- b) Serviços de urgência médica;
- c) Distribuição de medicamentos de uso contínuo;
- d) Limpeza urbana e coleta de lixo;
- e) Cemitério.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, 19 de abril de 2016.

JOÃO DURVAL PASSOS TRABUCO
Prefeito Municipal

MÁRIO BRITO FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210